



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2026.10.08-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei nº 1.058/2026**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 10 de agosto de 2026.

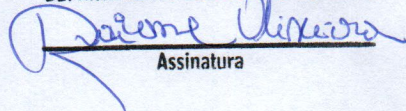
ANTONIA FREIRE
BATISTA

CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2026.08.10 08:03:54 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

RECEBIDO EM 10/08/2026
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO


Assinatura